

RESOLUÇÃO DPG Nº 157/2014

A **DEFENSORA-PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011, e considerando o teor das Resoluções nº. 142 e 147 de 2014 e a necessidade do serviço junto às Varas Criminais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Resolução nº. 9/2014, substituindo os órgãos de atuação designados naquela, nos seguintes termos:

I – Fica designado o Defensor Público Antônio Vitor Barbosa de Almeida para exercer, em caráter excepcional, a acumulação de funções junto à 25ª Defensoria Pública de Curitiba,

II – Fica designado o Defensor Público Maurício Faria Junior para exercer, em caráter excepcional, a acumulação de funções junto à 30ª Defensoria Pública de Curitiba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2014

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná